



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 257/99 de 12 de novembro de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS
DO RIO GRANDE DO SUL 1999"

PROJETO-DE-LEI nº 103/99 de 11 de novembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Turismo e Desporto

ARQUIVADO EM: _____

Leonidas
Secretário-Geral

Lei nº 2.882, de 17.11.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
257/99
PROTÓCOLO

Hol
jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 114/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 11 de novembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 103 que **"Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999"**.

O projeto de lei que segue visa autorizar o Município a participar do XXXI Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999 - JIRGS, que realizar-se-ão na cidade de Gravataí, neste Estado, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 1999.

O Município participará na modalidade voleibol masculino com atletas de diversas entidades educacionais de nossa cidade.

Salienta-se que no ano de 1998, a equipe participou dos jogos, classificando-se em 1º lugar no Estado, na modalidade voleibol masculino.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DAROY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO *10/2/99*

VOTAÇÃO: <i>Unanim (R.V.)</i>	<i>por maioria (13 x 01 x 2 Abst.)</i>
SALA DAS SESSÕES,	<i>16.11.99.</i>
Vereador	Presidente

DATA

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL 1999.

Art. 1º - Fica o Município de Bento Gonçalves autorizado a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999, arcando com as despesas de transporte, alimentação e uniformes dos atletas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



103
109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 110

Processo 257/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo 'que "Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul - 1999".

O projeto estabelece que as despesas decorrentes correrão à conta de recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Assim, do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

1104
1105

PARECER N° 221
Processo 257/99

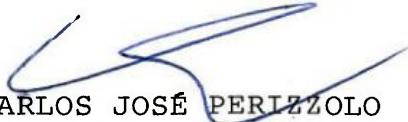
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul -1999".

O projeto contém autorização cabendo ao executivo fixar a despesa através de dispositivo legal de sua competência.

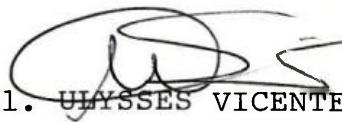
Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI


Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO Constituição
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12/11/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 257/99

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Município a participar dos jogos intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999.

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo firmados, procede a análise do Processo nº 257/99, que insere o Projeto de Lei nº 103, de 11 de novembro de 1999, o qual autoriza o Município a participar dos jogos intermunicipais do Rio Grande do Sul, para o qual emite seu parecer.

O Projeto de Lei em análise atende a técnica legislativa, sendo portanto esta Comissão, de parecer favorável a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA, conforme justificativa do Executivo.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador EUGÉNIO RIZZARDO
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Luisma e
Desporto*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12/11/99



FLS N.º

.....
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 257/99

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Município a participar dos jogos intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, após procederem a análise do processo nº 257/99 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL 1999, exaram o seguinte parecer:

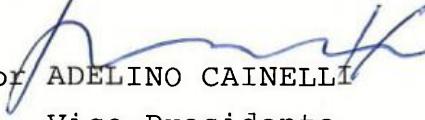
Com a aprovação desta matéria, o Município de Bento Gonçalves fica autorizado a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999, arcando com as despesas de transporte, alimentação e uniformes dos atletas.

É importante que se dê condições para a participação neste tipo de evento, onde a cidade ganha projeção e os atletas se sentem prestigiados e valorizados. Neste sentido, somos pela aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.


Vereador ZELAVIR PAULO GIORDANI

Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI

Vice-Presidente


Vereador ANTONIO FRONZA

Membro efetivo



Flávio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16 NOVEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº257/99 - Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

2. PROCESSO Nº256/99 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

3. PROCESSO Nº224/99 - Estabelece critérios de atendimento aos Municípios necessitados e dá outras providências; (**1º VOTAÇÃO**)

4. PROCESSO Nº271/98 - Denomina via pública; (**2º E 3º VOTAÇÃO**)

5. PROCESSO Nº096/99 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza afixarem o horário de seu funcionamento; (**1º VOTAÇÃO**)

6. PROCESSO Nº204/99 - Institui a promoção “Funcionário Destaque”, para funcionários do quadro de pessoal efetivo do Município de Bento Gonçalves, como forma de valorização e incentivo ao funcionalismo público municipal. (**1º VOTAÇÃO**)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



flor
lira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APPROVADO

VOTAÇÃO: Unica
Ser unanimida de
SALA DAS SESSOES 16/11/1999.
DATA
Vereador Presidente

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°257/99** - Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999;

2. **PROCESSO N°256/99** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. SIDNEI PAULO PECCINI-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO - PDT



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

11/9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1126/GAB

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **Projeto de Lei nº 102/99** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$1.700.000,00;

2. **Projeto de Lei nº103/99** - Autoriza o Município a participar dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul 1999;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

3. **Projeto de Lei nº 041/98** - Denomina via pública;
(cópia anexa)

Comunicamos, outrossim, que o veto à emenda nº03 ao projeto de lei nº48, que "Estabelece normas para exploração do Comércio Ambulante em Veículos Automotores e dá outras providências", encaminhado a esta Casa através do Ofício nº667/99-GAB de 29 de outubro de 1999, foi acatado pelo Plenário.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves